



# Inpar Projeto Residencial Condomínio Wellness Resort SPE 42 Ltda.

## Relatório mensal de atividades

Meses de Abril a Junho de 2018

Processo nº:1103236-83.2016.8.26.0100

KPMG CORPORATE FINANCE LTDA., administradora judicial, nomeada nos autos de Recuperação Judicial de **Inpar Projeto Residencial Condomínio Wellness Resort SPE 42 Ltda.** ("SPE 42" ou "Recuperanda"), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar seu relatório mensal referente aos meses de abril a junho de 2018, conforme segue:



Notas relevantes	03
Glossário	04
Informações do Empreendimento	06
Balanço Patrimonial - Ativo	07
Contas a Receber	08
Imóveis a Comercializar	09
Balanço Patrimonial - Passivo	10
Dívida Tributária	12
Disponibilidade Operacional	13
Capital de Giro	14
Dívida Financeira Líquida	15
Demonstração do Resultado	16
Cronograma Processual	17

# Notas relevantes

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Diante da apresentação de contas dos meses de janeiro a março de 2018 da Recuperanda, esta Administradora Judicial, no cumprimento das suas obrigações estabelecidas na Lei 11.101/05, apresenta o relatório que reúne e sintetiza os diversos dados, documentos e informações a que teve acesso na execução dos seus trabalhos, a saber: da gestão financeira, contábil e de impostos não auditados por terceiros, informações operacionais, das áreas de recursos humanos e das áreas comercial e industrial, que foram apresentadas pela atual administração legal da Recuperanda, nos termos do art. 52 inciso IV, e que também foram obtidas durante nossas visitas e contatos com a Recuperanda.	Art. 22 Lei 11.101/05 Art. 52 inciso IV da mesma Lei
Com base nestes dados, documentos e informações verificamos as operações da Recuperanda, as quais seguem comentadas no presente relatório.	
Verificamos a movimentação da receita declarada <i>versus</i> caixa <i>versus</i> contas a receber, e questionamos a Recuperanda das dúvidas existentes.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Analizamos a pertinência das oscilações nas principais contas contábeis <i>versus</i> as movimentações operacionais, e questionamos a Recuperanda nas dúvidas existentes.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Verificamos a movimentação do estoque <i>versus</i> custos	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Verificamos a análise do capital, dívida líquida e disponibilidade operacional e resultado operacional.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c



# Glossário

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

<b>Ativo</b>	São representados por todos os bens e direitos que uma instituição econômica possui e que possam ser valorizados em termos monetários.
<b>Ativo Permanente</b>	Grupo de contas que englobam recursos aplicados em todos os bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade e do seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade.
<b>Capital de Giro Líquido (CGL)</b>	Indicador de liquidez fundamentado na apuração do Ativo Circulante (representado pelos recursos disponíveis de curto prazo) contra o Passivo Circulante (representado pelas obrigações e financiamentos de curto prazo).
<b>Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)</b>	Destina-se a evidenciar a formação de resultado líquido do exercício, diante do confronto das receitas, custos e despesas apuradas segundo o regime de competência.
<b>Disponibilidade Operacional</b>	Indicador composto por contas a receber, estoques e fornecedores, seu saldo pode ser positivo ou negativo.
<b>Dívida Ativa</b>	Composta por passivos como fornecedores, empréstimos, financiamentos e outros débitos, tanto de curto, quanto de longo prazo.
<b>Dívida Fiscal e Trabalhista</b>	Considera créditos de funcionários e tributos, tanto de curto, quanto de longo prazo.
<b>Dívida Líquida Total</b>	É a dívida total da Recuperanda, levando-se em consideração todos os créditos.

# Glossário

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

## **Lucro Bruto**

É a diferença entre o faturado e o custo de fazer o produto ou prover o serviço.

## **Passivo**

Representam todas as obrigações e dívidas contraídas pela entidade econômica com pessoas físicas ou jurídicas e também os serviços que devem ser prestados por já ter recebido para isso.

## **Patrimônio Líquido**

Representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento.

## **SPE**

Sociedade de Propósito Específico

## **PERT**

Programa Especial de Regularização Tributária

# Informações do Empreendimento

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

**Razão Social:** Inpar Projeto Residencial Condomínio Wellness Resort SPE 42 Ltda.

**Data do Habite-se:** 1ª fase: 27 de dezembro de 2011; 2ª fase: 16 de fevereiro de 2012

**Número de Unidades:** 360

**Número de Torres:** 7

**Quantidade de Estoque:** 3 unidades

**Custo médio de unidade:** R\$ 658 mil

**Status:** Empreendimento concluído e com Habite-se

**Localização do Empreendimento:**

**A constatação do status do empreendimento foi realizada por esta Administradora Judicial por meio de visita no seguinte endereço, na seguinte data:**

Rua Porto das Dunas, 2734, Fortaleza, Ceará (29/12/2016)



# Balanco Patrimonial - Ativo

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Residencial Condomínio Wellness Resort SPE 42 Ltda.	R\$ 000		
Balanco Patrimonial	Abr/18	Mai/18	Jun/18
Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0	0
Contas a Receber - CP	1.888	1.900	1.904
Imóveis a Comercializar	1.967	1.968	1.973
Créditos Diversos	27	27	27
Impostos e Contribuições a Compensar	16	16	16
<b>Ativo Circulante</b>	<b>3.898</b>	<b>3.910</b>	<b>3.919</b>
Partes Relacionadas (Ativo)	3.817	3.810	1.160
<b>Ativo não Circulante</b>	<b>3.817</b>	<b>3.810</b>	<b>1.160</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>7.716</b>	<b>7.720</b>	<b>5.079</b>

Fonte: Balanco enviado pela Recuperanda, referente ao período de Abril a Junho de 2018;

Em junho de 2018 o saldo total do ativo sumarizou o montante de R\$ 5 milhões, representado principalmente pelas rubricas de "Contas a Receber - CP", "Imóveis a Comercializar" e "Partes Relacionadas".

**Caixa e Equivalentes de Caixa:** Não houve movimentações relevantes durante o período analisado. Cumpre informar que foram apresentados à esta Administradora Judicial o extrato bancário que compõem a rubrica supracitada. Não foram encontradas divergências.

**Contas a Receber:** Apresentou aumento de 1% entre as competências analisadas, devido a atualização monetária dos recebíveis. A seguir demonstraremos a composição analítica desta rubrica.

**Imóveis a Comercializar:** demonstrou acréscimo inferior a 1% durante o 2º trimestre de 2018, sendo composto por 3 (três) unidades em estoque indisponíveis para venda, devido a bloqueios judiciais. A seguir demonstraremos a composição analítica desta rubrica.

**Partes Relacionadas:** retraiu R\$ 2.6 milhões em junho de 2018, devido principalmente ao encontro de contas realizado com o passivo utilizado no pagamento da 1º tranche dos créditos listados na Recuperação Judicial.

As rubricas de "Créditos Diversos" e "Impostos e Contribuições a Compensar" não apresentaram variações relevantes nos meses analisados.



# Contas a Receber

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Residencial Condomínio Wellness Resort SPE 42 Ltda.				R\$ 000
Contas a Receber	Abr/18	Mai/18	Jun/18	
Clientes Incorporação	3.301	3.313	3.317	
Clientes Incorporação (SPE)	(1.401)	(1.401)	(1.401)	
(-) Provisão Para Perdas indenizações	(12)	(12)	(12)	
<b>Contas a Receber - CP</b>	<b>1.888</b>	<b>1.900</b>	<b>1.904</b>	
<b>Total de Contas a Receber</b>	<b>1.888</b>	<b>1.900</b>	<b>1.904</b>	

Fonte: Balanço enviado pela Recuperanda, referente aos períodos de Abril a Junho de 2018;

Inpar Projeto Residencial Condomínio Wellness Resort SPE 42 Ltda.				R\$ 000
Contas a Receber - Aging List	Abr/18	Mai/18	Jun/18	
A Vencer	3	2	(12)	
Vencidos até 180 dias	115	93	76	
Vencidos entre 181 e 360 dias	144	146	149	
Vencidos a mais de 360 dias	1.625	1.658	1.691	
<b>Total de Contas a Receber</b>	<b>1.888</b>	<b>1.900</b>	<b>1.904</b>	

Fonte: Relatório enviado pela Recuperanda, referente ao período de Abril a Junho de 2018.

Com base na composição analítica do Contas a Receber, verificou-se que a linha "Clientes incorporação" é de maior representatividade do grupo, a qual apresentou no período acréscimo de aproximadamente de R\$ 16 mil, em razão sobretudo da atualização monetária dos recebíveis.

A Recuperanda apresentou relatório "Aging List", no qual verificou-se que 89% dos recebíveis estão classificados como "Vencidos a mais de 360 dias" em junho de 2018. A Provisão para perdas e indenizações constituída no exercício 2018 não sofreu alterações e representa menos de 1% dos valores vencidos supracitados.



# Imóveis a Comercializar

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Residencial Condomínio Wellness Resort SPE 42 Ltda.		R\$ 000		
Imóveis a Comercializar	Abr/18	Mai/18	Jun/18	
Imóveis Garantia de Obra	723	723	728	
Imóveis Concluídos	95.042	95.044	95.048	
Apropriação do Custo	(93.810)	(93.812)	(93.817)	
Encargos Financeiros	882	882	882	
Encargos Financeiros SFH	175	175	175	
Apropriação do Custo Financeiro	(871)	(871)	(871)	
Apropriação do Custo Financeiro SFH	(173)	(173)	(173)	
<b>Total de Imóveis a Comercializar</b>	<b>1.967</b>	<b>1.968</b>	<b>1.973</b>	

Fonte: Balancete enviada pela Recuperanda, referente ao período de Abril a Junho de 2018.

Inpar Projeto Residencial Condomínio Wellness Resort SPE 42 Ltda.		Unid.		
Imóveis a Comercializar	Abr/18	Mai/18	Jun/18	
Imóveis em Estoques	3	3	3	
<b>Total de Imóveis a Comercializar</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	

Fonte: Relatório enviado pela Recuperanda, referente ao período de Abril a Junho de 2018.

Identificou-se que o saldo de “Imóveis a Comercializar” não apresentou movimentação significativa no comparativo entre os meses analisados.

Em junho de 2018 a rubrica de “Imóveis a comercializar” sumarizou o montante de R\$ 1.9 milhões, referente a 3 (três) unidades do imóvel em estoque indisponíveis para venda, devido a bloqueios judiciais.

# Balanco Patrimonial - Passivo

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Residencial Condomínio Wellness Resort SPE 42 Ltda.			
	R\$ 000		
Balanco Patrimonial	Abr/18	Mai/18	Jun/18
Fornecedores	(407)	11	16
Coobrigação na Cessão de Recebíveis	5	5	-
Outras Obrigações Fiscais	58	59	69
Parcelamentos Tributários - CP	211	212	213
Tributos Diferidos - CP	35	35	36
Contas a Pagar - CP	2.432	1.773	653
Partes Relacionadas (Passivo)	2.315	2.643	-
<b>Passivo Circulante</b>	<b>4.649</b>	<b>4.738</b>	<b>986</b>
Parcelamentos Tributários - LP	886	883	881
Tributos Diferidos - LP	30	30	30
Provisões para Demandas Judiciais	575	575	881
<b>Passivo não Circulante</b>	<b>1.490</b>	<b>1.488</b>	<b>1.792</b>
Capital Social	8.787	8.787	8.787
Lucro e/ou Prejuízo Acumulado	(7.210)	(7.293)	(6.486)
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>1.577</b>	<b>1.494</b>	<b>2.301</b>
<b>TOTAL PASSIVO + PL</b>	<b>7.716</b>	<b>7.720</b>	<b>5.079</b>

Fonte: Balanco enviado pela Recuperanda, referente ao período de Abril a Junho de 2018;

**Conta a Pagar CP e LP** no curto prazo houve decréscimo substancial durante as competências analisadas, em razão principalmente de estorno de despesas condominiais, quanto ao longo prazo não foram demonstrados saldos significativos no período.

**Fornecedores** apresentou elevação do saldo, sumarizando em R\$ 16 mil em junho de 2018, devido a correção monetária de créditos submetidos a Recuperação Judicial e acréscimo de dívidas de honorários advocatícios.

**Coobrigação na Cessão de Recebíveis** refere-se a duplicatas descontadas cedidas a instituições financeiras, sendo a Recuperanda garantidora em caso de inadimplência dos clientes, no mês de junho de 2018 observa-se que seu saldo foi zerado.

**Outras Obrigações Fiscais** demonstrou acréscimo de R\$ 11 mil, sumarizando em junho de 2018 o montante de R\$ 69 mil, principalmente em razão de dívidas com "IRPJ e CSLL a Recolher" e "Encargos s/ Tributos".

**"Parcelamentos Tributários – CP e LP"** apresentou aumento de 1% no curto prazo entre os meses de abril e junho de 2018, causado pela atualização monetária pela Selic, já no longo prazo retração de 1%. Ademais, verificou-se os comprovantes de arrecadação do parcelamento PERT junto ao Procuradoria da Fazenda Nacional. A seguir demonstraremos a abertura analítica do dívida tributária.

**Tributos Diferidos CP e LP** tratam-se de provisões estimadas com base na carteira a realizar, conforme a carteira é liquidada, os tributos diferidos são reclassificados para correntes; ambas as rubricas demonstraram aumento de 2%, sumarizando em junho de 2018 os saldos de R\$ 30 mil e R\$ 36 mil respectivamente.



# Balanco Patrimonial - Passivo

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Residencial Condomínio Wellness Resort SPE 42 Ltda.			
	R\$ 000		
Balanco Patrimonial	Abr/18	Mai/18	Jun/18
Fornecedores	(407)	11	16
Coobrigação na Cessão de Recebíveis	5	5	-
Outras Obrigações Fiscais	58	59	69
Parcelamentos Tributários - CP	211	212	213
Tributos Diferidos - CP	35	35	36
Contas a Pagar - CP	2.432	1.773	653
Partes Relacionadas (Passivo)	2.315	2.643	-
<b>Passivo Circulante</b>	<b>4.649</b>	<b>4.738</b>	<b>986</b>
Parcelamentos Tributários - LP	886	883	881
Tributos Diferidos - LP	30	30	30
Provisões para Demandas Judiciais	575	575	881
<b>Passivo não Circulante</b>	<b>1.490</b>	<b>1.488</b>	<b>1.792</b>
Capital Social	8.787	8.787	8.787
Lucro e/ou Prejuízo Acumulado	(7.210)	(7.293)	(6.486)
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>1.577</b>	<b>1.494</b>	<b>2.301</b>
<b>TOTAL PASSIVO + PL</b>	<b>7.716</b>	<b>7.720</b>	<b>5.079</b>

Fonte: Balanco enviado pela Recuperanda, referente ao período de Abril a Junho de 2018;

**Partes Relacionadas (Passivo)** apresentou baixa da totalidade do saldo, devido a conciliação e liquidação dos créditos listados na Recuperação Judicial, provisionados para pagamento na 1º tranche no âmbito do aumento de capital da  *Holding* ocorrida em maio de 2018.

**Provisões para Demandas Judicial** a provisão para pagamento dos créditos listados na Recuperação Judicial realizada em dezembro de 2017, contemplou também contingências classificadas como "Possíveis" (não registradas na contabilidade). Em maio de 2018, quando efetivamente foram registrados os pagamentos, a Recuperanda realizou a conciliação dos valores junto as atuais classificações das contingências, gerando o aumento de R\$ 306 mil observado em junho de 2018.

O "**Patrimônio Líquido**" é composto por capital social (inalterado) e lucro e/ou prejuízo acumulado, o qual apresentou retração do prejuízo acumulado de R\$ 6 milhões em junho de 2018.



# Dívida Tributária

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Residencial Condomínio Wellness Resort SPE 42 Ltda.		R\$ 000		
Dívida Tributária	Abr/18	Mai/18	Jun/18	
Imposto de Renda Retido na Fonte a Recolher	0	0	0	
I.S.S. Retido na Fonte a Recolher	3	3	3	
PIS a Recolher	2	2	2	
COFINS a Recolher	9	9	9	
Parcelamento PERT	128	129	130	
Parcelamento PERT PGFN	82	83	83	
IRPJ a Recolher	1	1	5	
CSLL a Recolher	1	1	5	
Encargos s/ Tributos	0	0	2	
PIS Diferido	6	6	6	
COFINS Diferido	29	29	29	
Secretaria Municipal de Finanças	-	0	0	
Secretaria Municipal de Finanças (SPE)	42	42	42	
<b>Total Dívida Tributária - CP</b>	<b>304</b>	<b>306</b>	<b>318</b>	
Parcelamento PERT PGFN	886	883	881	
PIS Diferido	(0)	(0)	(0)	
COFINS Diferido	(0)	(0)	(0)	
IRPJ Diferido	19	19	20	
CSLL Diferido	10	10	11	
<b>Total Dívida Tributária - LP</b>	<b>915</b>	<b>913</b>	<b>911</b>	
<b>Total Dívida Tributária</b>	<b>1.219</b>	<b>1.219</b>	<b>1.229</b>	

Fonte: Balanço enviado pela Recuperanda, referente aos períodos de Abril a Junho de 2018;

Com base na composição analítica apresentada, verificou-se que o total da dívida tributária de curto prazo apresentou consecutivos acréscimos entre abril a junho de 2018, devido principalmente a aumentos nas dívidas com "IRPJ e CSLL a Recolher" e "Encargos s/ Tributos". No longo prazo a variação verificada refere-se a reclassificação dos parcelamentos tributários para os impostos a recolher no curto prazo.

Com base nas variações supracitadas, verificou-se que a dívida tributária total aumentou 1% durante o 2º trimestre de 2018.



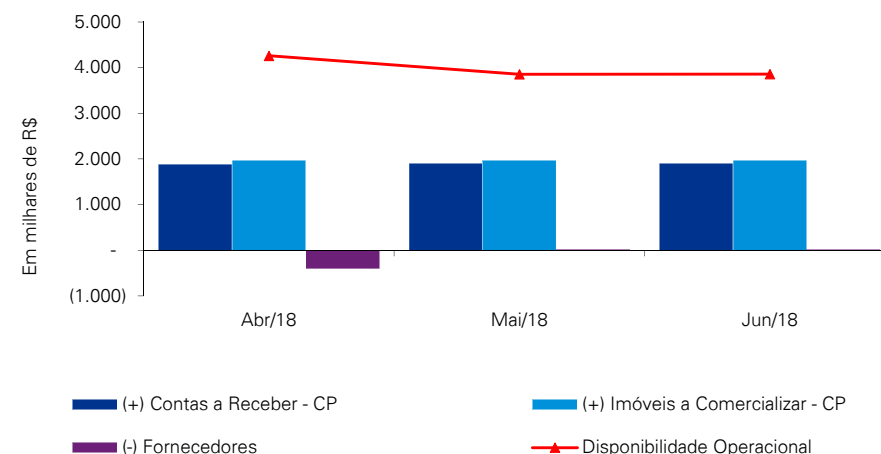
# Disponibilidade Operacional

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Residencial Condomínio Wellness Resort SPE 42 Ltda.	R\$ 000		
Disponibilidade Operacional	Abr/18	Mai/18	Jun/18
(+) Contas a Receber - CP	1.888	1.900	1.904
(+) Imóveis a Comercializar - CP	1.967	1.968	1.973
(-) Fornecedores	(407)	11	16
<b>Disponibilidade Operacional</b>	<b>4.262</b>	<b>3.856</b>	<b>3.861</b>

Fonte: Balanço enviado pela Recuperanda, referente ao período de Abril a Junho de 2018;

Disponibilidade Operacional



A Disponibilidade Operacional é um indicador que afere a capacidade de pagamento dos “Fornecedores” (conta do passivo) com os recursos disponíveis em “Contas a Receber” e “Imóveis a Comercializar” (contas do ativo).

O indicador demonstrou-se positivo em todas as competências apresentadas, significando que a Recuperanda possui capacidade de pagamento de seus passivos operacionais com os recursos oriundos de seus ativos operacionais.

No comparativo entre os meses de abril a junho de 2018, houve retração de R\$ 401 mil, devido principalmente a elevação de “Fornecedores”.

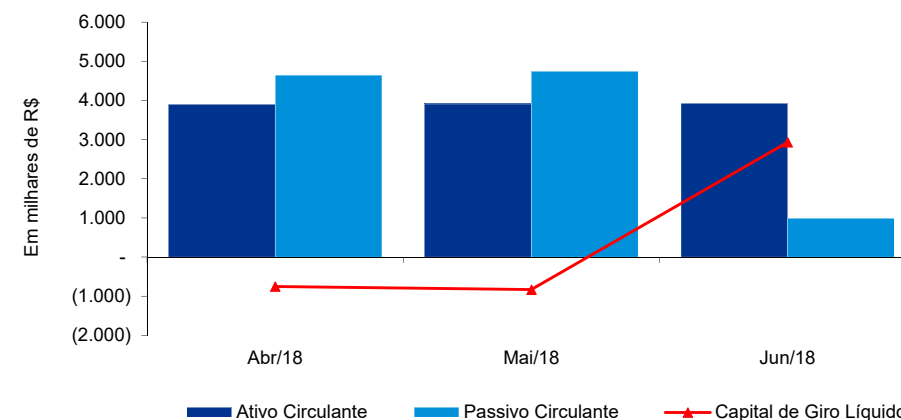
# Capital de Giro

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Residencial Condomínio Wellness Resort SPE 42 Ltda.	R\$ 000		
Capital de Giro Líquido	Abr/18	Mai/18	Jun/18
(+) Caixa e equivalentes de caixa	0	0	0
(+) Contas a receber - CP	1.888	1.900	1.904
(+) Imóveis a comercializar	1.967	1.968	1.973
(+) Créditos diversos	27	27	27
(+) Impostos e contribuições a compensar	16	16	16
<b>(A) Ativo Circulante</b>	<b>3.898</b>	<b>3.910</b>	<b>3.919</b>
(-) Fornecedores	(407)	11	16
(-) Coobrigação na cessão de recebíveis	5	5	-
(-) Outras obrigações fiscais	58	59	69
(-) Parcelamentos tributários - CP	211	212	213
(-) Tributos diferidos - CP	35	35	36
(-) Contas a pagar - CP	2.432	1.773	653
(-) Partes relacionadas (Passivo)	2.315	2.643	-
<b>(B) Passivo Circulante</b>	<b>4.649</b>	<b>4.738</b>	<b>986</b>
<b>(A-B) Capital de Giro Líquido</b>	<b>(750)</b>	<b>(828)</b>	<b>2.933</b>

Fonte: Balanço enviado pela Recuperanda, referente ao período de Abril a Junho de 2018;

## Capital de Giro Líquido



O Capital de Giro Líquido (CGL) é um indicador de liquidez fundamentado na apuração do Ativo Circulante (representado pelos recursos disponíveis a curto prazo) contra o Passivo Circulante (representado pelas obrigações de curto prazo). Se este indicador for positivo significa que a entidade possui indícios de capacidade de pagamento de seu passivo de curto prazo.

O CGL apresentou saldo negativo em abril e maio de 2018, superando o déficit em junho devido aos decréscimos em "Contas a pagar – CP" (diminuição de R\$ 1.7 milhão) e "Partes Relacionadas" (retração de R\$ 2.3 milhões). O CGL sumarizou em junho de 2018 saldo positivo em R\$ 2.9 milhões.

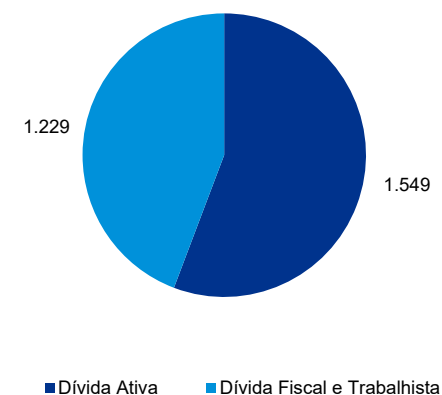
# Dívida Financeira Líquida

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Residencial Condomínio Wellness Resort SPE 42 Ltda.		R\$ 000		
Dívida Financeira Líquida	Abr/18	Mai/18	Jun/18	
(-) Fornecedores	(407)	11	16	
(-) Coobrigação na Cessão de Recebíveis - CP	5	5	-	
(-) Contas a Pagar - CP	2.432	1.773	653	
(-) Partes Relacionadas	2.315	2.643	-	
(-) Provisões para Demandas Judiciais	575	575	881	
(+) Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0	0	
<b>(A) Dívida Ativa</b>	<b>4.920</b>	<b>5.007</b>	<b>1.549</b>	
(-) Outras Obrigações Fiscais	58	59	69	
(-) Parcelamentos Tributários - CP	211	212	213	
(-) Parcelamentos Tributários - LP	886	883	881	
(-) Tributos Diferidos - CP	35	35	36	
(-) Tributos Diferidos - LP	30	30	30	
<b>(B) Dívida Fiscal e Trabalhista</b>	<b>1.219</b>	<b>1.219</b>	<b>1.229</b>	
<b>(A+B) Dívida Financeira Líquida Total</b>	<b>6.139</b>	<b>6.227</b>	<b>2.778</b>	

Fonte: Balanço enviado pela Recuperanda, referente ao período de Abril a Junho de 2018;

Dívida Financeira Líquida Total - Junho/2018



A Dívida Financeira Líquida da Requerente, considera a dívida ativa, de curto e longo prazo, composta dos passivos ligados à operação, bem como a dívida fiscal e trabalhista. O montante apurado é comparado com a capacidade da sociedade empresária de pagar toda a dívida imediatamente, portanto são considerados os valores de Caixa e Equivalentes de Caixa.

Observa-se decréscimo de 55% na Dívida Financeira Líquida Total no comparativo entre os meses analisados, resumindo R\$ 2.7 milhões em junho de 2018, devido principalmente a diminuição das linhas "Contas a Pagar - CP" e "Partes Relacionadas". Nota-se que a dívida ativa representa 56% do total da dívida financeira, enquanto a dívida fiscal e trabalhista corresponde a 44%.



# Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Residencial Condomínio Wellness Resort SPE 42 Ltda.					R\$ 000
Demonstração de Resultado (DRE)	Mar/18 Acum.	Abr/18	Mai/18	Jun/18	Jun/18 Acum.
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>-</b>	<b>(0)</b>	<b>1</b>
Receita de Imóveis	1	0	-	(0)	1
<b>Deduções da Receita Bruta</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0</b>
Impostos Incidentes sobre Vendas	0	0	-	-	0
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>-</b>	<b>(0)</b>	<b>2</b>
<b>Custos dos Imóveis</b>	<b>33</b>	<b>(3)</b>	<b>(2)</b>	<b>(5)</b>	<b>23</b>
Custos dos Imóveis	33	(3)	(2)	(5)	23
<b>Resultado Operacional Bruto</b>	<b>34</b>	<b>(3)</b>	<b>(2)</b>	<b>(5)</b>	<b>25</b>
Despesas gerais e administrativas	-	-	(0)	-	(0)
Despesas com Comercialização	(12)	(0)	(0)	-	(12)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	283	0	(86)	819	1.016
<b>Resultado antes do Resultado Financeiro</b>	<b>305</b>	<b>(3)</b>	<b>(89)</b>	<b>814</b>	<b>1.028</b>
Receitas Financeiras	5	89	-	0	94
Despesas Financeiras	70	24	6	2	65
<b>Resultado antes dos Tributos sobre o Resultado</b>	<b>380</b>	<b>111</b>	<b>(83)</b>	<b>817</b>	<b>1.187</b>
Provisão para CSLL e IR - Corrente	(1)	-	-	(9)	(10)
Provisão para CSLL e IR - Diferida	7	10	(0)	(0)	16
<b>Lucro (prejuízo) do Exercício</b>	<b>386</b>	<b>121</b>	<b>(83)</b>	<b>807</b>	<b>1.194</b>

Fonte: DRE, enviado pela Recuperanda, referente aos meses de Abril a Junho de 2018;

Entre os meses de abril a junho de 2018 não houve registro significativos em **Receitas de Imóveis**.

Foram reconhecidos **Custos dos Imóveis** referentes as unidades incorporadas.

**Despesas gerais e administrativas** demonstrou movimentação em maio de 2018, referente a gasto com taxa municipal.

**Despesas com Comercialização** apresentaram gastos com publicidade e propaganda, sumarizando o total acumulado de R\$ 12 mil em junho de 2018.

**Outras Receitas/Despesas Operacionais** aduziu movimentação relevante em junho de 2018, devido a estorno de despesas condominiais e pagamentos da 1ª tranche de créditos envolvidos na Recuperação Judicial.

As **Despesas Financeiras** apresentaram movimentação entre os meses analisados, devido a apropriação de "multas", "comissões e despesas bancárias", "correção monetária sobre as obrigações", "juros sobre tributos" e "encargos sobre contratos".

Já as **Receitas Financeiras** apresentaram saldo significativo em abril de 2018, devido atualização monetária e juros recebidos.

Com base nas variações supracitadas observa-se lucro contábil acumulado no montante de R\$ 1.1 milhão em junho de 2018.





# Cronograma Processual

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

16/09/2016	• Pedido de Recuperação Judicial (RJ)
29/09/2016	• Deferimento da RJ
21/10/2016	• Publicação do edital Art. 52, §1º (Recuperanda)
06/02/2017	• Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ)
10/04/2017	• Publicação do edital Art. 7, § 2º (Administradora Judicial)
07/12/2017	• Homologação do Plano de Recuperação Judicial
21/05/2018	• Início dos Pagamentos

Fonte: Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

NA - Não aplicável em razão do processo encontrar-se em fase anterior à respectiva etapa.

Sendo o que se cumpria reportar, requer-se a juntada deste relatório das atividades realizadas.

Nesses termos,  
pede deferimento.

São Paulo, 4 de dezembro de 2018.

**KPMG Corporate Finance Ltda.**  
**Administradora Judicial**

Osana Mendonça  
OAB/SP 122.930

**KPMG Corporate Finance Ltda.**  
**Gerente**

Patricia Ramalho Sunemi  
CRC 1SP260159/0-4